

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas, para os veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura de Araçáçu-GO, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

Lista de Peças Automotivas Por Veículo						
Sequencial	Qtd	Descrição	Unidade de medida	Veículos	Valor Unitario estimado	Valor Total estimado
1	5	KIT SAPATA FREIO TZ	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 250,87	R\$ 1.254,37
2	6	BATENTE APOIO AMORT. TZ	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 140,70	R\$ 844,23
3	4	CILINDRO FREIO MESTRE	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 285,88	R\$ 1.143,51
4	6	CILINDRO RD TZ	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 72,07	R\$ 432,43
5	8	COIFA CAMBIO	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 74,52	R\$ 596,18
6	4	CUBO TRASEIRO C/ ABS	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 206,20	R\$ 824,81
7	4	DISCO FREIO DT	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 167,11	R\$ 668,42
8	4	JUNTA HOMOCINETICA	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 196,28	R\$ 785,13
9	4	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 111,94	R\$ 447,76
10	2	PIVO SUPENSAO	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 82,78	R\$ 165,55
11	4	TERMINAL DIRECAO	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 101,45	R\$ 405,82
12	4	COXIM CAMBIO INF.	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 154,47	R\$ 617,86
13	6	PALHETA PARABRISA	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 65,30	R\$ 391,79
14	10	BORRACHA APOIO ESCAPAMENTO	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 16,38	R\$ 163,81
15	5	MANGUEIRA HIDROVACUO	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 87,57	R\$ 437,87
16	6	CORREIA AUXILIAR MOTOR	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 67,68	R\$ 406,07
17	6	SENSOR TEMP.	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 93,98	R\$ 563,90
18	6	SENSOR AGUA RADIADOR	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 90,85	R\$ 545,11
19	4	EMBREAGEM COMPLETA	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 571,98	R\$ 2.287,92
20	4	COXIM MT L.E	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 141,46	R\$ 565,83
21	4	COXIM MT L.D	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 243,67	R\$ 974,68
22	5	BATERIA 70 COM TROCA	Unidade	STRADA AVA-716	R\$ 648,14	R\$ 3.240,69
23	2	RETROVISOR L.D	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 299,74	R\$ 599,48
24	2	RETROVISOR L.E	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 299,74	R\$ 599,48
25	2	PALHETA PARABRISA	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 64,86	R\$ 129,71
26	10	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 151,52	R\$ 1.515,16
27	10	BALANCA SUSPENSAO	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 327,58	R\$ 3.275,80
28	20	PIVO BALANCA SUSPENSAO	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 74,18	R\$ 1.483,52
29	5	ARTICULACAO BARRA AXIAL	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 80,60	R\$ 403,00
30	5	BATERIA 70 COM TROCA	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 650,15	R\$ 3.250,75
31	4	PARABRISA	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 1.239,24	R\$ 4.956,95
32	10	TERMINAL DIRECAO	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 85,08	R\$ 850,79
33	6	AMORTECEDOR DT	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 454,95	R\$ 2.729,71
34	6	BATENTE APOIO AMORT. DT	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 192,01	R\$ 1.152,08

35	4	COXIM INF. CAMBIO	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 249,94	R\$ 999,77
36	4	EMBREAGEM COMPLETA	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 641,21	R\$ 2.564,84
37	6	SENSOR TEMP.	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 93,55	R\$ 561,29
38	6	SENSOR AGUA RADIADOR	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 91,99	R\$ 551,96
39	4	COXIM MT L.E	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 242,35	R\$ 969,39
40	4	COXIM MT L.D	Unidade	DOBLO PQU-9003	R\$ 303,93	R\$ 1.215,71
41	10	CAMARA DE AR	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 420,50	R\$ 4.205,01
42	12	LAMINA LARGA	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 1.377,71	R\$ 16.532,48
43	156	PARAFUSO LAMINA 3/4	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 15,04	R\$ 2.345,72
44	156	PORCA LAMINA	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 6,17	R\$ 961,91
45	20	TIRA LAMINA	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 162,53	R\$ 3.250,58
46	20	APOIO LAMINA	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 255,37	R\$ 5.107,49
47	2	CORRENTE TAMDEM	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 3.603,53	R\$ 7.207,07
48	6	ROLAMENTO DT INTERNO	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 731,70	R\$ 4.390,18
49	6	ROLAMENTO DT EXTERNO	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 590,38	R\$ 3.542,29
50	6	ROLAMENTO TZ INTERNO	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 841,40	R\$ 5.048,37
51	6	ROLAMENTO TZ EXTERNO	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 801,40	R\$ 4.808,41
52	6	RETENTOR DT	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 195,86	R\$ 1.175,18
53	6	RETENTOR TZ	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 243,62	R\$ 1.461,74
54	2	MANGA EIXO L.D	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 6.759,06	R\$ 13.518,11
55	2	MANGA EIXO L.E	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 6.759,06	R\$ 13.518,11
56	20	DENTE ESCARIFICADOR	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 107,35	R\$ 2.147,04
57	2	VALVULA PEDAL	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 1.335,27	R\$ 2.670,55
58	6	CRUZETA DA TRANSMISSAO	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 715,15	R\$ 4.290,88
59	10	KIT REPARO PISTAO DE DIRECAO	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 460,07	R\$ 4.600,66
60	10	KIT REPARO PISTAO LAMINA	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 501,48	R\$ 5.014,84
61	4	TERMINAL DIRECAO L.D	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 571,18	R\$ 2.284,72
62	4	TERMINAL DIRECAO L.E	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 571,18	R\$ 2.284,72
63	4	CORREIA MT	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 272,39	R\$ 1.089,57
64	16	FLEXIVEL OLEO HIDRAULICO	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 373,21	R\$ 5.971,43

65	16	FLEXIVEL OLEO LUBRIFICACAO	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 352,80	R\$ 5.644,76
66	5	BATERIA 100 COM TROCA	Unidade	MOTONIVELADORA CAT 120K	R\$ 896,52	R\$ 4.482,58
67	2	CORREIA COMPRE.	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-976	R\$ 49,88	R\$ 99,75
68	2	CORREIA ALT.	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-977	R\$ 56,60	R\$ 113,20
69	2	CORREIA POLIA DIRECAO	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-978	R\$ 50,42	R\$ 100,85
70	2	FLEXIVEL LUB. CUICA DT	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-979	R\$ 83,02	R\$ 166,05
71	4	FECHADURA PORTA L.E	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-980	R\$ 198,27	R\$ 793,07
72	4	BATENTE PORTA L.E	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-981	R\$ 48,03	R\$ 192,14
73	4	FECHADURA PORTA L.D	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-982	R\$ 195,58	R\$ 782,31
74	4	BATENTE PORTA L.D	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-983	R\$ 47,44	R\$ 189,76
75	10	RETENTOR TZ CAMBIO	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-984	R\$ 123,34	R\$ 1.233,40
76	2	MURINGA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-985	R\$ 398,39	R\$ 796,79
77	2	RETENTOR VEDACAO MURINGA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-986	R\$ 40,97	R\$ 81,94
78	1	EIXO PILOTO	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-987	R\$ 908,47	R\$ 908,47
79	2	ROLAMENTO EIXO PILOTO	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-988	R\$ 160,88	R\$ 321,77
80	2	CUBO 2/3	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-989	R\$ 501,33	R\$ 1.002,66
81	1	ENGR. 1/RÉ MOVEL	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-990	R\$ 1.172,69	R\$ 1.172,69
82	1	ENGR. 2 MOVEL	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-991	R\$ 991,83	R\$ 991,83
83	1	ENGR. 3 MOVEL	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-992	R\$ 922,13	R\$ 922,13
84	1	EIXO ENTALHADO	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-993	R\$ 1.917,27	R\$ 1.917,27
85	1	CONTRA EIXO CAMBIO	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-994	R\$ 2.941,67	R\$ 2.941,67
86	1	ENGR. RÉ	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-995	R\$ 884,26	R\$ 884,26
87	1	EIXO ENGR. RÉ	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-996	R\$ 610,02	R\$ 610,02
88	1	ENGR. 4 MOVEL	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-997	R\$ 813,00	R\$ 813,00
89	1	ENGR. 5 FIXA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-998	R\$ 1.154,99	R\$ 1.154,99
90	1	ENGR. 4 FIXA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-999	R\$ 832,63	R\$ 832,63
91	1	SINCRONIZADOR 2/3	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1000	R\$ 1.636,48	R\$ 1.636,48

92	1	SINCRONIZADOR 4/5	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1001	R\$ 1.683,99	R\$ 1.683,99
93	2	PISTA ROL. AXIAL	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1002	R\$ 76,36	R\$ 152,72
94	2	ROL. AXIAL	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1003	R\$ 84,12	R\$ 168,23
95	2	JUNTA CAMBIO COMPL.	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1004	R\$ 48,44	R\$ 96,87
96	2	ROLAMENTO COPO CARRETEL	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1005	R\$ 175,76	R\$ 351,53
97	2	CHAVETA EIXO	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1006	R\$ 84,74	R\$ 169,48
98	3	CIL. AUX. EMBREAGEM (INF.)	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1007	R\$ 169,55	R\$ 508,64
99	3	CIL. MEST. EMBREAGEM (SUP.)	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1008	R\$ 169,55	R\$ 508,64
100	4	ROLAMENTO TZ INTERNO	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1009	R\$ 377,96	R\$ 1.511,85
101	4	ROLAMENTO TZ EXTERNO	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1010	R\$ 282,20	R\$ 1.128,80
102	4	RETENTOR TZ	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1011	R\$ 74,27	R\$ 297,09
103	4	RETENTOR PONTA CUBO TZ	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1012	R\$ 77,16	R\$ 308,63
104	4	PORCA INTERNA CUBO TZ	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1013	R\$ 107,66	R\$ 430,66
105	4	PORCA EXTERNA CUBO TZ	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1014	R\$ 121,50	R\$ 486,00
106	4	ARRUELA CUBO TZ	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1015	R\$ 20,37	R\$ 81,49
107	40	PARAFUSO RD TZ	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1016	R\$ 52,52	R\$ 2.100,71
108	4	JG LONA TZ	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1017	R\$ 285,24	R\$ 1.140,95
109	4	CUICA TZ	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1018	R\$ 406,23	R\$ 1.624,92
110	24	ABRACADEIRA CAVALETE AGUA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1019	R\$ 10,50	R\$ 252,10
111	6	BALANCIM MT ADM/ESCAPE	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1020	R\$ 527,63	R\$ 3.165,80
112	2	BOMBA DE AGUA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1021	R\$ 261,52	R\$ 523,04
113	2	BOMBA DE OLEO	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1022	R\$ 638,60	R\$ 1.277,20
114	12	ANEL VEDACAO CAMISA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1023	R\$ 29,84	R\$ 358,13
115	2	BB BRONZINA BIELA STD	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1024	R\$ 463,97	R\$ 927,94
116	2	BC BRONZINA MANCAL STD	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1025	R\$ 548,96	R\$ 1.097,91
117	2	BC BRONZINA CENTRAL STD	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1026	R\$ 318,47	R\$ 636,94
118	6	BG BUCHA BIELA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1027	R\$ 104,91	R\$ 629,48

119	4	BUCHA COMANDO STD	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1028	R\$ 58,24	R\$ 232,94
120	4	BUJAO CARTER OLEO MT	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1029	R\$ 49,08	R\$ 196,31
121	3	SENSOR PRESAO OLEO	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1030	R\$ 288,30	R\$ 864,89
122	4	CANO AGUA RADIADOR	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1031	R\$ 304,04	R\$ 1.216,17
123	6	CANO BOMBA INJETORA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1032	R\$ 117,22	R\$ 703,34
124	2	SENSOR TEMP.	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1033	R\$ 102,00	R\$ 204,01
125	2	CREMALHEIRA VOLANTE	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1034	R\$ 342,37	R\$ 684,74
126	6	GUIA VALV. ADM	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1035	R\$ 28,67	R\$ 172,04
127	6	GUIA VALV. ESCAP	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1036	R\$ 28,67	R\$ 172,04
128	2	JG JUNTA COMPLETO DO MOTOR	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1037	R\$ 772,00	R\$ 1.544,00
129	2	EMBREAGEM COMPLETA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1038	R\$ 1.548,33	R\$ 3.096,65
130	6	KIT CAMISA PISTAO E ANEIS MT	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1039	R\$ 592,63	R\$ 3.555,76
131	2	MANG. LIGACAO BOMBA AGUA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1040	R\$ 68,00	R\$ 136,00
132	12	MANG. LIGACAO CAVALETE AGUA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1041	R\$ 18,13	R\$ 217,58
133	2	MANG. COMPESSOR AR	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1042	R\$ 73,97	R\$ 147,95
134	2	MANG. VALV. TERMOSTATICA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1043	R\$ 61,25	R\$ 122,49
135	24	PARAFUSO ESPECIAL P/ BIELA MT	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1044	R\$ 47,89	R\$ 1.149,31
136	2	PISTA PONTA VIRABREQUIM	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1045	R\$ 147,29	R\$ 294,58
137	12	RETENTOR VALV. ADM ESCAP MT	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1046	R\$ 13,31	R\$ 159,69
138	12	SEDE VALV. ADM	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1047	R\$ 34,54	R\$ 414,48
139	12	SEDE VALV. ESCAP	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1048	R\$ 34,99	R\$ 419,88
140	40	SELO CABECOTE	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1049	R\$ 13,94	R\$ 557,64
141	20	TRAVA VALVULA ADM ESCAP	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1050	R\$ 8,78	R\$ 175,68
142	20	TUCHO ADM ESCAP	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1051	R\$ 52,82	R\$ 1.056,36
143	6	VALV. ADM	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1052	R\$ 45,75	R\$ 274,48
144	6	VALV. ESCAP	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1053	R\$ 47,39	R\$ 284,36
145	3	VALV. TERMOSTATICA CURVA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1054	R\$ 233,72	R\$ 701,17

146	12	VARETA VALV.	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1055	R\$ 47,14	R\$ 565,65
147	2	HELICE 7 PÁS	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1056	R\$ 710,21	R\$ 1.420,42
148	2	DEFLETOR HELICE	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1057	R\$ 603,09	R\$ 1.206,19
149	2	ANEL BORRACHA DEFLETOR	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1058	R\$ 291,13	R\$ 582,25
150	2	MARCADOR TEMP.	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1059	R\$ 271,13	R\$ 542,26
151	5	BATERIA 100 COM TROCA	Unidade	CAMINHÃO 11130 OE3-1060	R\$ 904,92	R\$ 4.524,59
152	10	LACRE EMERGÊNCIA L.E	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0651	R\$ 43,51	R\$ 435,14
153	10	LACRE EMERGÊNCIA L.D	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0652	R\$ 43,51	R\$ 435,14
154	2	PARABRISA	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0653	R\$ 4.165,00	R\$ 8.330,00
155	40	CINTO DE SEGURANCA	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0654	R\$ 68,52	R\$ 2.740,64
156	6	AMORT. CAPU	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0655	R\$ 136,90	R\$ 821,40
157	4	KIT ARTICULACAO TETO SOLAR	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0656	R\$ 283,88	R\$ 1.135,52
158	5	BATERIA 150 COM TROCA	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0657	R\$ 1.214,14	R\$ 6.070,68
159	4	TERMINAL DIRECAO L.E	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0658	R\$ 209,32	R\$ 837,28
160	4	TERMINAL DIRECAO L.D	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0659	R\$ 209,32	R\$ 837,28
161	2	BARRA DIRECAO PEQUENA	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0660	R\$ 665,44	R\$ 1.330,88
162	2	PORCA PINHAO	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0661	R\$ 140,83	R\$ 281,67
163	6	CRUZETA FLANGE	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0662	R\$ 210,44	R\$ 1.262,61
164	4	JG LONA DT	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0663	R\$ 271,69	R\$ 1.086,74
165	4	JG LONA TZ	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0664	R\$ 303,53	R\$ 1.214,11
166	4	AMORTECEDOR DT	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0665	R\$ 497,79	R\$ 1.991,17
167	4	CUICA DT	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0666	R\$ 466,90	R\$ 1.867,61
168	4	CUICA TZ	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0667	R\$ 676,59	R\$ 2.706,36
169	2	CIL. MEST. EMBREAGEM (SUP.)	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0668	R\$ 1.208,12	R\$ 2.416,24
170	2	CIL. AUX. EMBREAGEM (INF.)	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0669	R\$ 949,28	R\$ 1.898,55
171	3	ROLAMENTO CARDAN COMPLETO	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0670	R\$ 532,53	R\$ 1.597,60
172	8	ROLAMENTO CARDAN PARCIAL	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0671	R\$ 369,92	R\$ 2.959,37

173	2	BOMBA DE OLEO	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0672	R\$ 1.134,43	R\$ 2.268,87
174	2	BOMBA DE AGUA	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0673	R\$ 1.544,18	R\$ 3.088,36
175	4	PALHETA PARABRISA	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0674	R\$ 177,98	R\$ 711,93
176	4	TAMBOR DT	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0675	R\$ 963,16	R\$ 3.852,65
177	4	TAMBOR TZ	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0676	R\$ 1.194,00	R\$ 4.776,01
178	4	CUBO TZ	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0677	R\$ 1.019,34	R\$ 4.077,37
179	20	RETENTOR DT	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0678	R\$ 64,13	R\$ 1.282,51
180	20	RETENTOR TZ	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0679	R\$ 113,25	R\$ 2.264,93
181	4	ROLAMENTO DT INTERNO	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0680	R\$ 209,58	R\$ 838,31
182	4	ROLAMENTO DT EXTERNO	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0681	R\$ 194,40	R\$ 777,61
183	4	ROLAMENTO TZ INTERNO	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0682	R\$ 321,56	R\$ 1.286,24
184	4	ROLAMENTO TZ EXTERNO	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0683	R\$ 290,77	R\$ 1.163,08
185	2	2° MOLA FEIXE DT	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0684	R\$ 657,46	R\$ 1.314,92
186	2	3° MOLA FEIXE DT	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0685	R\$ 567,72	R\$ 1.135,45
187	2	4° MOLA FEIXE DT	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0686	R\$ 547,16	R\$ 1.094,32
188	2	MOLA MESTRE FEIXE TZ	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0687	R\$ 769,50	R\$ 1.538,99
189	2	2° MOLA FEIXE TZ	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0688	R\$ 628,85	R\$ 1.257,71
190	2	3° MOLA FEIXE TZ	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0689	R\$ 579,33	R\$ 1.158,66
191	2	4° MOLA FEIXE TZ	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0690	R\$ 528,93	R\$ 1.057,86
192	2	SUP. FEIXE MOLA DT PARTE DT	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0691	R\$ 529,26	R\$ 1.058,51
193	2	SUP. FEIXE MOLA DT PARTE TZ	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0692	R\$ 294,47	R\$ 588,93
194	2	SUP. FEIXE MOLA TZ PARTE DT	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0693	R\$ 475,78	R\$ 951,56
195	2	SUP. FEIXE MOLA TZ PARTE TZ	Unidade	ONIBUS ESCOLAR 15190 OMY-0694	R\$ 353,28	R\$ 706,56
196	2	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 1.075,81	R\$ 2.151,62
197	14	DENTE CENTRAL DT	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 214,45	R\$ 3.002,32
198	2	DENTE DT ESQ.	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 329,42	R\$ 658,85
199	2	DENTE DT DIR.	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 329,42	R\$ 658,85

200	40	PARAFUSO DENTE COM PORCA	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 110,70	R\$ 4.427,93
201	4	DENTE CENTRAL TZ	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 213,55	R\$ 854,22
202	2	DENTE TZ ESQ.	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 329,42	R\$ 658,85
203	2	DENTE TZ DIR.	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 329,42	R\$ 658,85
204	8	FLEXIVEL OLEO HIDRAULICO	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 374,27	R\$ 2.994,20
205	8	FLEXIVEL OLEO LUBRIFICACAO	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 353,75	R\$ 2.829,98
206	4	CONJ. CABO ACELERADOR PÉ	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 630,08	R\$ 2.520,32
207	2	VALV. SOLENOIDE	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 1.865,48	R\$ 3.730,96
208	2	CONJ. CABO ACELERADOR MÃO	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 674,39	R\$ 1.348,78
209	10	MANOPLA ACELERADOR	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 262,66	R\$ 2.626,64
210	2	CORREIA MT	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 252,37	R\$ 504,73
211	2	HELICE	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 1.417,91	R\$ 2.835,83
212	2	BOMBA DE AGUA	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 632,71	R\$ 1.265,41
213	5	BATERIA 100 COM TROCA	Unidade	RETROESCAVADEIRA 580N - CASE	R\$ 899,26	R\$ 4.496,29
214	2	EMBREAGEM COMPLETA	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4308	R\$ 4.909,39	R\$ 9.818,77
215	1	TRAMBULADOR CAMBIO	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4309	R\$ 1.380,15	R\$ 1.380,15
216	1	HASTE ACIONAMENTO ALAVANCA	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4310	R\$ 1.110,56	R\$ 1.110,56
217	2	REPARO PISTÃO GABINE	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4311	R\$ 400,84	R\$ 801,68
218	2	REPARO MACACO GABINE	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4312	R\$ 301,79	R\$ 603,59
219	2	PEDAL ACELERADOR ELETRONICO	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4313	R\$ 1.092,68	R\$ 2.185,37
220	4	TERMINAL DIRECAO L.E	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4314	R\$ 213,64	R\$ 854,54
221	4	TERMINAL DIRECAO L.D	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4315	R\$ 213,64	R\$ 854,54
222	2	BARRA DIRECAO PEQUENA	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4316	R\$ 683,08	R\$ 1.366,16
223	2	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4317	R\$ 832,30	R\$ 1.664,60
224	2	PORCA PINHAO	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4318	R\$ 142,02	R\$ 284,04
225	6	CRUZETA EIXO CARDAN	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4319	R\$ 182,42	R\$ 1.094,51
226	4	JG LONA DT	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4320	R\$ 255,14	R\$ 1.020,55

227	4	JG LONA TZ	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4321	R\$ 290,19	R\$ 1.160,76
228	4	AMORTECEDOR DT	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4322	R\$ 488,08	R\$ 1.952,34
229	2	CABO DE SELECAO CAMBIO	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4323	R\$ 1.117,52	R\$ 2.235,05
230	2	CABO DE COMANDO CAMBIO	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4324	R\$ 1.117,52	R\$ 2.235,05
231	5	TAMPA RESERVATORIO AGUA	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4325	R\$ 144,78	R\$ 723,89
232	4	CUICA DT	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4326	R\$ 469,56	R\$ 1.878,24
233	4	CUICA TZ	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4327	R\$ 674,15	R\$ 2.696,62
234	2	CIL. MEST. EMBREAGEM (SUP.)	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4328	R\$ 1.279,58	R\$ 2.559,17
235	2	CIL. AUX. EMBREAGEM (INF.)	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4329	R\$ 958,11	R\$ 1.916,22
236	3	ROLAMENTO CARDAN COMPLETO	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4330	R\$ 431,16	R\$ 1.293,48
237	8	ROLAMENTO CARDAN PARCIAL	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4331	R\$ 309,55	R\$ 2.476,43
238	10	MANCAL COXIM GABINE	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4332	R\$ 145,85	R\$ 1.458,46
239	10	COXIM PARTIDO DT GABINE	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4333	R\$ 119,17	R\$ 1.191,66
240	6	AMORTECEDOR DT GABINE	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4334	R\$ 496,60	R\$ 2.979,61
241	6	AMORTECEDOR TZ GABINE	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4335	R\$ 520,95	R\$ 3.125,71
242	4	TRANCA GABINE	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4336	R\$ 1.181,48	R\$ 4.725,91
243	10	BUCHA DT GABINE	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4337	R\$ 93,39	R\$ 933,85
244	10	BUCHA ARTICULACAO GABINE	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4338	R\$ 147,73	R\$ 1.477,30
245	5	BATERIA 100 COM TROCA	Unidade	CAMINHÃO 13180 NLM-4339	R\$ 899,26	R\$ 4.496,29
246	4	CORREIA MT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9853	R\$ 210,68	R\$ 842,72
247	4	POLIA CORREIA ALTERNADOR	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9854	R\$ 168,64	R\$ 674,56
248	1	MANGUEIRA RETORNO RADIADOR	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9855	R\$ 174,26	R\$ 174,26
249	1	EMBREAGEM COMPLETA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9856	R\$ 4.962,28	R\$ 4.962,28
250	2	VOLANTE EMBREAGEM	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9857	R\$ 2.655,06	R\$ 5.310,12
251	2	GARFO EMBREAGEM ACIONAR	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9858	R\$ 991,10	R\$ 1.982,21
252	4	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9859	R\$ 310,96	R\$ 1.243,82
253	2	FLANGE VISCOSA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9860	R\$ 1.085,97	R\$ 2.171,94

254	2	CONJ. COROA E PINHAO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9861	R\$ 8.154,64	R\$ 16.309,29
255	2	BATERIA 150 COM TROCA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9862	R\$ 1.006,78	R\$ 2.013,56
256	4	ROLAMENTO L.E/L.D COROA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9863	R\$ 442,51	R\$ 1.770,05
257	2	PORCA PINHAO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9864	R\$ 149,61	R\$ 299,21
258	4	CRUZETA EIXO CARDAN	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9865	R\$ 380,09	R\$ 1.520,36
259	2	JG LONA DT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9866	R\$ 279,40	R\$ 558,81
260	2	JG LONA TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9867	R\$ 307,01	R\$ 614,03
261	4	PALHETA PARABRISA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9868	R\$ 130,35	R\$ 521,41
262	4	AMORTECEDOR DT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9869	R\$ 492,57	R\$ 1.970,27
263	2	PARABRISA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9870	R\$ 1.650,30	R\$ 3.300,61
264	4	TAMBOR DT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9871	R\$ 959,16	R\$ 3.836,65
265	4	TAMBOR TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9872	R\$ 1.183,57	R\$ 4.734,29
266	4	CUBO TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9873	R\$ 1.010,25	R\$ 4.040,98
267	20	RETENTOR DT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9874	R\$ 72,61	R\$ 1.452,21
268	20	RETENTOR TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9875	R\$ 109,84	R\$ 2.196,85
269	4	ROLAMENTO DT INTERNO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9876	R\$ 247,58	R\$ 990,33
270	4	ROLAMENTO DT EXTERNO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9877	R\$ 231,03	R\$ 924,14
271	4	ROLAMENTO TZ INTERNO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9878	R\$ 354,26	R\$ 1.417,03
272	4	ROLAMENTO TZ EXTERNO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9879	R\$ 317,74	R\$ 1.270,98
273	2	CABO SELECAO MARCHA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9880	R\$ 1.128,46	R\$ 2.256,93
274	2	CABO COMANDO MARCHA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9881	R\$ 1.128,46	R\$ 2.256,93
275	2	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9882	R\$ 824,83	R\$ 1.649,66
276	4	COXIM DT MT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9883	R\$ 496,49	R\$ 1.985,94
277	4	COXIM TZ MT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9884	R\$ 867,55	R\$ 3.470,21
278	2	PONTA EIXO TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9885	R\$ 1.189,35	R\$ 2.378,71
279	1	CX SATELITE COM MIOLO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9886	R\$ 7.205,38	R\$ 7.205,38
280	3	LUVA CARDAN	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9887	R\$ 976,62	R\$ 2.929,85

281	3	PONTEIRA CARDAN	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9888	R\$ 948,25	R\$ 2.844,75
282	3	VALVULA PEDAL	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9889	R\$ 965,98	R\$ 2.897,94
283	2	FLANGE PINHAO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9890	R\$ 833,57	R\$ 1.667,14
284	2	FLANGE ENTALHADO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9891	R\$ 1.181,73	R\$ 2.363,47
285	1	CARCACA VOLANTE	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9892	R\$ 4.456,65	R\$ 4.456,65
286	2	CUICA DT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9893	R\$ 469,11	R\$ 938,23
287	2	CUICA TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9894	R\$ 678,79	R\$ 1.357,58
288	2	EIXO S TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9895	R\$ 334,50	R\$ 669,00
289	2	SUPORTE CUICA TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9896	R\$ 768,35	R\$ 1.536,70
290	2	SUPORTE CUICA DT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9897	R\$ 569,93	R\$ 1.139,86
291	2	MOLA MESTRE FEIXE DT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9898	R\$ 587,13	R\$ 1.174,26
292	2	2° MOLA FEIXE DT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9899	R\$ 537,39	R\$ 1.074,78
293	2	3° MOLA FEIXE DT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9900	R\$ 493,16	R\$ 986,32
294	2	4° MOLA FEIXE DT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9901	R\$ 465,79	R\$ 931,59
295	2	MOLA MESTRE FEIXE TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9902	R\$ 596,27	R\$ 1.192,54
296	2	2° MOLA FEIXE TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9903	R\$ 454,80	R\$ 909,59
297	2	3° MOLA FEIXE TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9904	R\$ 457,28	R\$ 914,55
298	2	4° MOLA FEIXE TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9905	R\$ 438,66	R\$ 877,32
299	2	SUP. FEIXE MOLA DT PARTE DT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9906	R\$ 529,70	R\$ 1.059,41
300	2	SUP. FEIXE MOLA DT PARTE TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9907	R\$ 293,65	R\$ 587,30
301	2	SUP. FEIXE MOLA TZ PARTE DT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9908	R\$ 468,72	R\$ 937,44
302	2	SUP. FEIXE MOLA TZ PARTE TZ	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9909	R\$ 345,56	R\$ 691,12
303	6	PINO CENTRO DT CURTO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9910	R\$ 31,30	R\$ 187,81
304	6	PINO CENTRO DT LONGO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9911	R\$ 41,25	R\$ 247,53
305	1	COMPRESSOR AR	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9912	R\$ 5.990,36	R\$ 5.990,36
306	2	CIL. MEST. EMBREAGEM (SUP.)	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9913	R\$ 1.284,51	R\$ 2.569,03
307	2	CIL. AUX. EMBREAGEM (INF.)	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9914	R\$ 962,29	R\$ 1.924,58

308	10	COXIM SUP. DT GABINE	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9915	R\$ 75,48	R\$ 754,76
309	10	COXIM INF. DT GABINE	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9916	R\$ 41,57	R\$ 415,65
310	10	MANCAL COXIM GABINE	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9917	R\$ 159,08	R\$ 1.590,83
311	10	COXIM PARTIDO DT GABINE	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9918	R\$ 120,36	R\$ 1.203,59
312	6	AMORTECEDOR DT GABINE	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9919	R\$ 518,00	R\$ 3.107,98
313	6	AMORTECEDOR TZ GABINE	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9920	R\$ 546,53	R\$ 3.279,16
314	4	TRANCA GABINE	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9921	R\$ 1.213,60	R\$ 4.854,40
315	10	BUCHA DT GABINE	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9922	R\$ 93,99	R\$ 939,85
316	10	BUCHA ARTICULACAO GABINE	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9923	R\$ 147,88	R\$ 1.478,76
317	2	ROLAMENTO CARDAN COMPLETO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9924	R\$ 667,50	R\$ 1.335,00
318	2	ROLAMENTO CARDAN PARCIAL	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9925	R\$ 338,41	R\$ 676,83
319	4	ROLAMENTO DT PINHAO DIF.	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9926	R\$ 431,49	R\$ 1.725,95
320	4	ROLAMENTO TZ PINHAO DIF.	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9927	R\$ 518,41	R\$ 2.073,62
321	1	HELICE	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9928	R\$ 1.170,68	R\$ 1.170,68
322	1	EMBREAGEM VISCOSA HELICE	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9929	R\$ 3.870,13	R\$ 3.870,13
323	1	SAIA RADIADOR	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9930	R\$ 1.077,93	R\$ 1.077,93
324	1	RADIADOR	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9931	R\$ 5.912,05	R\$ 5.912,05
325	1	COLMEIA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9932	R\$ 4.928,87	R\$ 4.928,87
326	1	JG JUNTA COMPLETO DO MOTOR	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9933	R\$ 5.224,11	R\$ 5.224,11
327	1	BRONZINA MANCAL (JOGO)	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9934	R\$ 927,04	R\$ 927,04
328	1	BRONZINA BIELA (JOGO)	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9935	R\$ 713,57	R\$ 713,57
329	1	BOMBA DE AGUA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9936	R\$ 1.533,31	R\$ 1.533,31
330	1	BOMBA DE OLEO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9937	R\$ 1.555,58	R\$ 1.555,58
331	6	VALV. ESCAP	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9938	R\$ 133,32	R\$ 799,94
332	6	VALV. ADM	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9939	R\$ 126,51	R\$ 759,06
333	1	COMANDO VALV.	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9940	R\$ 2.872,96	R\$ 2.872,96
334	6	BIELA MT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9941	R\$ 1.067,48	R\$ 6.404,86

335	6	BUCHA DO COMANDO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9942	R\$ 174,89	R\$ 1.049,33
336	6	CABECOTE MT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9943	R\$ 18.910,71	R\$ 113.464,27
337	1	VIRABREQUIM EIXO MT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9944	R\$ 10.219,23	R\$ 10.219,23
338	1	ENGR. VIRABREQUIM MT	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9945	R\$ 1.044,01	R\$ 1.044,01
339	1	ENGR. DO COMANDO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9946	R\$ 1.005,67	R\$ 1.005,67
340	1	EIXO PILOTO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9947	R\$ 3.400,13	R\$ 3.400,13
341	1	ANEL SINCRONIZADO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9948	R\$ 1.141,35	R\$ 1.141,35
342	1	CORPO DE ENGATE 5 MARCHA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9949	R\$ 1.420,18	R\$ 1.420,18
343	1	LUVA DE ENGATE 5 MARCHA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9950	R\$ 1.235,03	R\$ 1.235,03
344	1	ENGR. 4 MOVEI	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9951	R\$ 1.401,71	R\$ 1.401,71
345	1	LUVA DE ENGATE 1/2	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9952	R\$ 1.302,34	R\$ 1.302,34
346	1	ENGR. 3 MARCHA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9953	R\$ 1.441,08	R\$ 1.441,08
347	1	ENGR. 2 MARCHA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9954	R\$ 2.556,66	R\$ 2.556,66
348	1	ENGR. 1 MARCHA	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9955	R\$ 3.366,10	R\$ 3.366,10
349	1	EIXO INTERMEDIARIO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9956	R\$ 4.195,07	R\$ 4.195,07
350	1	EIXO ENTALHADO	Unidade	CAMINHÃO 26280 OOA-9957	R\$ 3.832,70	R\$ 3.832,70
351	2	RETROVISOR L.D	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 217,73	R\$ 435,46
352	2	RETROVISOR L.E	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 217,73	R\$ 435,46
353	2	PALHETA PARABRISA	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 77,96	R\$ 155,91
354	8	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 128,30	R\$ 1.026,43
355	4	BALANCA SUSPENSAO	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 488,20	R\$ 1.952,81
356	10	PIVO BALANCA SUSPENSAO	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 81,32	R\$ 813,18
357	4	ARTICULACAO BARRA AXIAL	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 98,75	R\$ 395,02
358	5	BATERIA 70 COM TROCA	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 650,15	R\$ 3.250,75
359	2	PARABRISA	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 644,57	R\$ 1.289,14
360	10	TERMINAL DIRECAO	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 96,54	R\$ 965,42
361	4	AMORTECEDOR DT	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 434,90	R\$ 1.739,61
362	4	BATENTE APOIO AMORT. DT	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 257,33	R\$ 1.029,30
363	2	COXIM INF. CAMBIO	Unidade	SIENA NTJ-8126	R\$ 175,88	R\$ 351,76
364	2	RETROVISOR L.D	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 251,94	R\$ 503,88
365	2	RETROVISOR L.E	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 251,94	R\$ 503,88
366	2	PALHETA PARABRISA	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 74,53	R\$ 149,07
367	8	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 128,30	R\$ 1.026,43
368	4	BALANCA SUSPENSAO	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 351,36	R\$ 1.405,45

369	10	PIVO BALANCA SUSPENSAO	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 77,90	R\$ 778,97
370	4	ARTICULACAO BARRA AXIAL	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 95,33	R\$ 381,33
371	5	BATERIA 70 COM TROCA	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 650,15	R\$ 3.250,75
372	2	PARABRISA	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 795,10	R\$ 1.590,20
373	10	TERMINAL DIRECAO	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 93,12	R\$ 931,21
374	4	AMORTECEDOR DT	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 503,32	R\$ 2.013,30
375	4	BATENTE APOIO AMORT. DT	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 250,48	R\$ 1.001,93
376	2	COXIM INF. CAMBIO	Unidade	FIORINO QTP-7289	R\$ 236,09	R\$ 472,19
377	2	RETROVISOR L.D	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 251,94	R\$ 503,88
378	2	RETROVISOR L.E	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 251,94	R\$ 503,88
379	2	PALHETA PARABRISA	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 74,53	R\$ 149,07
380	8	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 128,30	R\$ 1.026,43
381	4	BALANCA SUSPENSAO	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 351,36	R\$ 1.405,45
382	10	PIVO BALANCA SUSPENSAO	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 77,90	R\$ 778,97
383	4	ARTICULACAO BARRA AXIAL	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 95,33	R\$ 381,33
384	5	BATERIA 70 COM TROCA	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 650,15	R\$ 3.250,75
385	2	PARABRISA	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 658,26	R\$ 1.316,51
386	10	TERMINAL DIRECAO	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 93,12	R\$ 931,21
387	4	AMORTECEDOR DT	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 503,32	R\$ 2.013,30
388	4	BATENTE APOIO AMORT. DT	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 250,48	R\$ 1.001,93
389	2	COXIM INF. CAMBIO	Unidade	FIORINO PQL-8669	R\$ 236,09	R\$ 472,19
390	6	DENTE CONCHA	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 360,36	R\$ 2.162,16
391	12	PARAFUSO DENTE COM PORCA	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 29,47	R\$ 353,69
392	8	FLEXIVEL OLEO HIDRAULICO	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 442,70	R\$ 3.541,56
393	8	FLEXIVEL OLEO LUBRIFICACAO	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 435,85	R\$ 3.486,83
394	4	RETENTOR POLIA	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 218,48	R\$ 873,94
395	8	ENGR. DA DISTRIBUICAO	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 846,80	R\$ 6.774,41
396	8	ENGR. DO COMANDO	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 1.173,04	R\$ 9.384,29
397	5	BATERIA 150 COM TROCA	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 1.006,78	R\$ 5.033,91
398	8	BUCHA ENGR.	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 332,51	R\$ 2.660,05
399	4	BOMBA DE AGUA	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 1.329,36	R\$ 5.317,45
400	4	CIL. MEST. EMBREAGEM (SUP.)	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 1.027,74	R\$ 4.110,98
401	2	LUVA TRANS. DT	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 783,63	R\$ 1.567,27
402	2	LUVA TRANS. TZ	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 807,58	R\$ 1.615,16

403	1	CONJ. COROA E PINHAO	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 7.063,82	R\$ 7.063,82
404	10	ANEL ESPACADOR	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 139,69	R\$ 1.396,88
405	2	ROL. ROLETE	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 265,58	R\$ 531,16
406	2	ROL. ESFERA	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 294,83	R\$ 589,66
407	2	ROL. CARCACA	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 579,97	R\$ 1.159,94
408	2	ESPACADOR ROLAMENTO	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 209,55	R\$ 419,09
409	2	ANEL TRAVA EIXO	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 70,35	R\$ 140,69
410	4	JUNTA CARCACA (JOGO)	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 177,15	R\$ 708,62
411	1	MANGA EIXO L.D	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 3.934,77	R\$ 3.934,77
412	1	MANGA EIXO L.E	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 3.934,77	R\$ 3.934,77
413	4	FLANGE EIXO	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 895,92	R\$ 3.583,67
414	6	RETENTOR LATERAL	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 121,32	R\$ 727,92
415	4	ROLAMENTO EIXO DT	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 292,74	R\$ 1.170,94
416	4	RETENTOR VOLANTE	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 305,34	R\$ 1.221,37
417	4	TERMINAL DIRECAO	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 523,85	R\$ 2.095,40
418	4	BRACO AJUSTAVEL DIRECAO	Unidade	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D	R\$ 1.074,46	R\$ 4.297,85
419	4	REG. VOLTAGEM	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 249,82	R\$ 999,30
420	4	PLACA DIODO ALT.	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 343,45	R\$ 1.373,80
421	4	MANCAL ALT.	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 278,60	R\$ 1.114,41
422	2	BOMBA DE AGUA	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 305,26	R\$ 610,51
423	2	CREMALHEIRA MT	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 327,46	R\$ 654,92
424	4	CRUZETA EIXO CARDAN	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 144,58	R\$ 578,33
425	4	CORREIA DENTADA MT	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 160,02	R\$ 640,10
426	4	POLIA TENSOR DENTADA MT	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 183,46	R\$ 733,85
427	4	CORREIA POLIA AR	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 101,90	R\$ 407,61
428	4	CORREIA POLIA DIRECAO	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 95,06	R\$ 380,24
429	2	RETENTOR COMANDO	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 71,68	R\$ 143,36
430	2	CANO BOMBA DE AGUA	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 301,63	R\$ 603,25
431	2	SENSOR PRESAO OLEO	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 83,11	R\$ 166,23
432	4	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 160,92	R\$ 643,68
433	5	BATERIA 70 COM TROCA	Unidade	VAN L300 AUA-336	R\$ 650,15	R\$ 3.250,75
434	5	BATERIA 60 COM TROCA	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 530,16	R\$ 2.650,80
435	2	RETROVISOR L.D	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 1.427,20	R\$ 2.854,39
436	2	RETROVISOR L.E	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 1.427,20	R\$ 2.854,39
437	2	PALHETA PARABRISA	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 76,32	R\$ 152,65
438	4	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 146,11	R\$ 584,44
439	4	BALANCA SUSPENSAO	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 383,60	R\$ 1.534,39

440	10	PIVO BALANCA SUSPENSAO	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 89,25	R\$ 892,50
441	5	ARTICULACAO BARRA AXIAL	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 99,54	R\$ 497,71
442	2	PARABRISA	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 1.065,94	R\$ 2.131,87
443	6	TERMINAL DIRECAO	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 97,15	R\$ 582,93
444	4	AMORTECEDOR DT	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 597,27	R\$ 2.389,07
445	4	BATENTE APOIO AMORT. DT	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 279,41	R\$ 1.117,63
446	4	AMORTECEDOR TZ	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 538,86	R\$ 2.155,45
447	4	BATENTE APOIO AMORT. TZ	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 101,64	R\$ 406,55
448	2	DISCO FREIO DT	Unidade	KWID RBR-0D16	R\$ 340,15	R\$ 680,30
449	2	RETENTOR POLIA	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 180,27	R\$ 360,54
450	2	ENGR. DA DISTRIBUICAO	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 785,22	R\$ 1.570,45
451	2	ENGR. DO COMANDO	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 1.082,29	R\$ 2.164,57
452	5	BATERIA 150 COM TROCA	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 1.006,78	R\$ 5.033,91
453	2	BUCHA ENGR.	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 324,61	R\$ 649,23
454	1	BOMBA DE AGUA	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 1.055,97	R\$ 1.055,97
455	2	CIL. MEST. EMBREAGEM (SUP.)	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 784,72	R\$ 1.569,44
456	2	LUVA TRANS. DT	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 657,24	R\$ 1.314,48
457	2	LUVA TRANS. TZ	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 732,50	R\$ 1.465,01
458	1	CONJ. COROA E PINHAO	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 6.410,55	R\$ 6.410,55
459	10	ANEL ESPACADOR	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 122,87	R\$ 1.228,67
460	2	ROL. ROLETE	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 246,23	R\$ 492,46
461	2	ROL. ESFERA	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 249,16	R\$ 498,32
462	2	ROL. CARCACA	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 503,05	R\$ 1.006,11
463	2	ESPACADOR ROLAMENTO	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 173,18	R\$ 346,35
464	2	ANEL TRAVA EIXO	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 72,89	R\$ 145,79
465	2	JUNTA CARCACA (JOGO)	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 222,81	R\$ 445,62
466	2	MANGA EIXO L.D	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 1.264,88	R\$ 2.529,77
467	2	MANGA EIXO L.E	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 1.264,88	R\$ 2.529,77
468	2	FLANGE EIXO	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 676,79	R\$ 1.353,58

469	6	RETENTOR LATERAL	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 91,99	R\$ 551,92
470	2	ROLAMENTO EIXO DT	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 287,66	R\$ 575,32
471	2	RETENTOR VOLANTE	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 269,52	R\$ 539,03
472	4	TERMINAL DIRECAO	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 310,85	R\$ 1.243,40
473	4	BRACO AJUSTAVEL DIRECAO	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 836,03	R\$ 3.344,12
474	8	FLEXIVEL OLEO HIDRAULICO	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 340,06	R\$ 2.720,51
475	8	FLEXIVEL OLEO LUBRIFICACAO	Unidade	TRATOR NEW HOLLAND 75E	R\$ 311,33	R\$ 2.490,62
476	4	ROL. DE AGULHA EIXO	Unidade	TRATOR VALMET 68	R\$ 172,20	R\$ 688,80
477	4	ROL. AXIAL ENGR.	Unidade	TRATOR VALMET 69	R\$ 142,94	R\$ 571,77
478	10	BUCHA ENGR.	Unidade	TRATOR VALMET 70	R\$ 141,55	R\$ 1.415,54
479	10	ENGR. DA REDUZIDA	Unidade	TRATOR VALMET 71	R\$ 508,28	R\$ 5.082,80
480	10	ANEL SINCRONIZADOR CAMBIO	Unidade	TRATOR VALMET 72	R\$ 167,21	R\$ 1.672,09
481	2	CONJ. SINCRONIZADOR 5/6	Unidade	TRATOR VALMET 73	R\$ 1.484,74	R\$ 2.969,48
482	2	ENGR. ACOPLAMENTO	Unidade	TRATOR VALMET 74	R\$ 793,87	R\$ 1.587,74
483	2	EIXO PRINCIPAL	Unidade	TRATOR VALMET 75	R\$ 1.401,07	R\$ 2.802,14
484	4	ROLAMENTO TZ EIXO	Unidade	TRATOR VALMET 76	R\$ 336,94	R\$ 1.347,76
485	1	CONJ. COROA E PINHAO	Unidade	TRATOR VALMET 77	R\$ 2.576,95	R\$ 2.576,95
486	1	EMBREAGEM COMPLETA	Unidade	TRATOR VALMET 78	R\$ 3.181,14	R\$ 3.181,14
487	1	CX SATELITE SEM MIOLO	Unidade	TRATOR VALMET 79	R\$ 3.265,68	R\$ 3.265,68
488	2	ENGR. SATELITE	Unidade	TRATOR VALMET 80	R\$ 462,91	R\$ 925,81
489	2	ENGR. PLANETARIA	Unidade	TRATOR VALMET 81	R\$ 947,93	R\$ 1.895,86
490	2	EIXO SATELITE DIF.	Unidade	TRATOR VALMET 82	R\$ 217,97	R\$ 435,94
491	5	BATERIA 100 COM TROCA	Unidade	TRATOR VALMET 83	R\$ 899,26	R\$ 4.496,29
492	8	FLEXIVEL OLEO HIDRAULICO	Unidade	TRATOR VALMET 84	R\$ 343,48	R\$ 2.747,88
493	8	FLEXIVEL OLEO LUBRIFICACAO	Unidade	TRATOR VALMET 85	R\$ 319,54	R\$ 2.556,30
494	2	PARABRISA	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8168	R\$ 1.532,21	R\$ 3.064,43
495	4	PALHETA PARABRISA	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8169	R\$ 83,29	R\$ 333,14

496	2	BRACO PALHETA LIMPADOR	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8170	R\$ 178,56	R\$ 357,11
497	2	FAROL L.E	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8171	R\$ 1.122,20	R\$ 2.244,40
498	2	FAROL L.D	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8172	R\$ 1.122,20	R\$ 2.244,40
499	5	BATERIA 100 COM TROCA	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8173	R\$ 1.411,73	R\$ 7.058,66
500	2	P/CHOQUE DT	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8174	R\$ 2.025,60	R\$ 4.051,19
501	2	FECHADURA PORTA L.E	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8175	R\$ 518,12	R\$ 1.036,24
502	2	FECHADURA PORTA L.D	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8176	R\$ 518,12	R\$ 1.036,24
503	2	BARRA DIRECAO GRANDE	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8177	R\$ 1.340,09	R\$ 2.680,18
504	4	TERMINAL DIRECAO L.D	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8178	R\$ 220,00	R\$ 880,01
505	4	TERMINAL DIRECAO L.E	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8179	R\$ 220,00	R\$ 880,01
506	2	BALANCA SUSPENSAO L.E	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8180	R\$ 1.109,41	R\$ 2.218,83
507	2	BALANCA SUSPENSAO L.D	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8181	R\$ 1.109,41	R\$ 2.218,83
508	8	PIVO SUPENSAO	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8182	R\$ 210,29	R\$ 1.682,32
509	2	DISCO FREIO DT	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8183	R\$ 576,87	R\$ 1.153,73
510	4	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8184	R\$ 413,27	R\$ 1.653,08
511	2	DISCO FREIO TZ	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8185	R\$ 482,40	R\$ 964,81
512	2	JG PASTILHA FREIO TZ	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8186	R\$ 285,95	R\$ 571,89
513	4	JUNTA HOMOCINETICA	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8187	R\$ 804,12	R\$ 3.216,47
514	2	PONTA EIXO TZ	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8188	R\$ 1.112,74	R\$ 2.225,47
515	20	PARAFUSO RD DT COM PORCA	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8189	R\$ 44,26	R\$ 885,10
516	20	PARAFUSO RD TZ COM PORCA	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8190	R\$ 44,26	R\$ 885,10
517	2	FECHADURA TAMPA TZ	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8191	R\$ 181,97	R\$ 363,94
518	2	MACANETA EXTERNA L.E	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8192	R\$ 291,84	R\$ 583,67
519	2	MACANETA EXTERNA L.D	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8193	R\$ 293,48	R\$ 586,95
520	2	MACANETA PORTA TZ	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8194	R\$ 224,40	R\$ 448,79
521	2	FECHADURA PORTA DE CORRER	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8195	R\$ 382,62	R\$ 765,23
522	4	ROLAMENTO RD DT	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8196	R\$ 380,10	R\$ 1.520,40

523	2	CUBO DT	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I97	R\$ 310,52	R\$ 621,04
524	1	SETOR DIRECAO HID.	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I98	R\$ 4.404,48	R\$ 4.404,48
525	2	COLUNA DIRECAO	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I99	R\$ 2.295,00	R\$ 4.589,99
526	1	HIDROVACUO	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I100	R\$ 1.408,97	R\$ 1.408,97
527	2	CILINDRO MESTRE FREIO	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I101	R\$ 975,77	R\$ 1.951,55
528	2	CIL. AUX. EMBREAGEM (INF.)	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I102	R\$ 521,55	R\$ 1.043,11
529	2	CIL. MEST. EMBREAGEM (SUP.)	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I103	R\$ 617,34	R\$ 1.234,69
530	1	TANQUE COMB.	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I104	R\$ 1.836,23	R\$ 1.836,23
531	1	BOMBA TANQUE COMB.	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I105	R\$ 1.030,60	R\$ 1.030,60
532	2	LANTERNA TZ	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I106	R\$ 527,83	R\$ 1.055,67
533	2	MACANETA INTERNA TZ	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I107	R\$ 204,74	R\$ 409,48
534	2	BATENTE PORTA INF. TZ	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I108	R\$ 205,31	R\$ 410,61
535	2	BATENTE PORTA SUP. TZ	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I109	R\$ 200,38	R\$ 400,75
536	4	AMORTECEDOR DT	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I110	R\$ 839,46	R\$ 3.357,84
537	4	AMORTECEDOR TZ	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I111	R\$ 627,01	R\$ 2.508,03
538	4	BATENTE APOIO AMORT. DT	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I112	R\$ 505,55	R\$ 2.022,21
539	4	BATENTE APOIO AMORT. TZ	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I113	R\$ 154,03	R\$ 616,13
540	2	BOMBA DE AGUA	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I114	R\$ 1.185,26	R\$ 2.370,51
541	1	CORREIA DENTADA MT COM POLIA	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I115	R\$ 1.167,09	R\$ 1.167,09

542	2	TENSOR CORREIA ALT.	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I116	R\$ 629,88	R\$ 1.259,76
543	2	POLIA MT	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I117	R\$ 597,77	R\$ 1.195,54
544	1	BOMBA DE OLEO	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I118	R\$ 1.480,11	R\$ 1.480,11
545	4	ROLAMENTO RD TZ	Unidade	AMBULÂNCIA PEUGEOT RBX-8I119	R\$ 440,94	R\$ 1.763,78
546	2	PARABRISA	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H84	R\$ 1.742,84	R\$ 3.485,69
547	4	PALHETA PARABRISA	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H85	R\$ 107,23	R\$ 428,93
548	2	BRACO PALHETA LIMPADOR	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H86	R\$ 224,51	R\$ 449,02
549	2	FAROL L.E	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H87	R\$ 1.465,28	R\$ 2.930,56
550	2	FAROL L.D	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H88	R\$ 1.465,28	R\$ 2.930,56
551	5	BATERIA 100 COM TROCA	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H89	R\$ 899,26	R\$ 4.496,29
552	1	P/CHOQUE DT	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H90	R\$ 1.817,74	R\$ 1.817,74
553	2	FECHADURA PORTA L.E	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H91	R\$ 754,28	R\$ 1.508,56
554	2	FECHADURA PORTA L.D	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H92	R\$ 754,28	R\$ 1.508,56
555	2	BARRA DIRECAO GRANDE	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H93	R\$ 1.201,75	R\$ 2.403,50
556	4	TERMINAL DIRECAO L.D	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H94	R\$ 233,69	R\$ 934,75
557	4	TERMINAL DIRECAO L.E	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H95	R\$ 233,54	R\$ 934,16
558	2	BALANCA SUSPENSAO L.E	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H96	R\$ 1.153,41	R\$ 2.306,82
559	2	BALANCA SUSPENSAO L.D	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H97	R\$ 1.153,41	R\$ 2.306,82
560	4	PIVO SUPENSAO	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H98	R\$ 166,99	R\$ 667,97
561	2	DISCO FREIO DT	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H99	R\$ 596,85	R\$ 1.193,69
562	4	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H100	R\$ 322,76	R\$ 1.291,02
563	2	DISCO FREIO TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H101	R\$ 463,14	R\$ 926,29
564	4	JG PASTILHA FREIO TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H102	R\$ 385,03	R\$ 1.540,12
565	4	JUNTA HOMOCINETICA	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H103	R\$ 775,28	R\$ 3.101,12
566	2	PONTA EIXO TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT- 3H104	R\$ 1.214,47	R\$ 2.428,94

567	20	PARAFUSO RD DT COM PORCA	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H105	R\$ 33,10	R\$ 661,91
568	20	PARAFUSO RD TZ COM PORCA	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H106	R\$ 33,10	R\$ 661,91
569	2	FECHADURA TAMPA TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H107	R\$ 1.237,56	R\$ 2.475,13
570	2	MACANETA EXTERNA L.E	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H108	R\$ 615,95	R\$ 1.231,90
571	2	MACANETA EXTERNA L.D	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H109	R\$ 613,86	R\$ 1.227,73
572	2	MACANETA PORTA TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H110	R\$ 603,10	R\$ 1.206,21
573	2	FECHADURA PORTA DE CORRER	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H111	R\$ 1.168,86	R\$ 2.337,71
574	4	ROLAMENTO RD DT	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H112	R\$ 423,99	R\$ 1.695,95
575	2	CUBO TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H113	R\$ 812,56	R\$ 1.625,13
576	1	SETOR DIRECAO	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H114	R\$ 4.205,88	R\$ 4.205,88
577	1	COLUNA DIRECAO	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H115	R\$ 1.377,59	R\$ 1.377,59
578	2	HIDROVACUO	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H116	R\$ 1.728,67	R\$ 3.457,34
579	2	CILINDRO MESTRE FREIO	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H117	R\$ 745,95	R\$ 1.491,90
580	2	CIL. AUX. EMBREAGEM (INF.)	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H118	R\$ 756,13	R\$ 1.512,25
581	2	CIL. MEST. EMBREAGEM (SUP.)	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H119	R\$ 549,37	R\$ 1.098,75
582	1	TANQUE COMB.	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H120	R\$ 1.349,22	R\$ 1.349,22
583	1	BOMBA TANQUE COMB.	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H121	R\$ 1.249,13	R\$ 1.249,13
584	2	LANTERNA TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H122	R\$ 488,10	R\$ 976,20
585	2	MACANETA INTERNA TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H123	R\$ 290,43	R\$ 580,85
586	2	BATENTE PORTA INF. TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H124	R\$ 279,53	R\$ 559,05
587	2	BATENTE PORTA SUP. TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H125	R\$ 273,10	R\$ 546,21
588	2	AMORTECEDOR DT	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H126	R\$ 663,51	R\$ 1.327,03
589	2	AMORTECEDOR TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H127	R\$ 284,76	R\$ 569,51
590	4	BATENTE APOIO AMORT. DT	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H128	R\$ 507,95	R\$ 2.031,80
591	4	BATENTE APOIO AMORT. TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H129	R\$ 133,06	R\$ 532,23
592	1	BOMBA DE AGUA	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H130	R\$ 1.102,28	R\$ 1.102,28
593	1	CORREIA DENTADA MT COM POLIA	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H131	R\$ 861,13	R\$ 861,13

594	2	TENSOR CORREIA ALT.	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H132	R\$ 740,10	R\$ 1.480,19
595	2	POLIA MT	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H133	R\$ 1.222,34	R\$ 2.444,68
596	1	BOMBA DE OLEO	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H134	R\$ 2.735,75	R\$ 2.735,75
597	4	ROLAMENTO RD TZ	Unidade	VAN DUCATO RBT-3H135	R\$ 748,39	R\$ 2.993,57
598	5	BATERIA 60 COM TROCA	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 528,37	R\$ 2.641,84
599	4	AMORTECEDOR DT	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 450,27	R\$ 1.801,08
600	6	BATENTE APOIO AMORT. DT	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 253,49	R\$ 1.520,97
601	4	AMORTECEDOR TZ	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 285,09	R\$ 1.140,35
602	6	BATENTE APOIO AMORT. TZ	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 112,47	R\$ 674,80
603	4	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 129,40	R\$ 517,59
604	4	DISCO FREIO DT	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 147,95	R\$ 591,80
605	4	TERMINAL DIRECAO	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 112,50	R\$ 449,99
606	4	CILINDRO RD TZ	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 114,53	R\$ 458,10
607	4	PIVO SUPENSAO	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 91,50	R\$ 366,00
608	4	BALANCA SUSPENSAO	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 238,83	R\$ 955,33
609	4	ARTICULACAO BARRA AXIAL	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 74,00	R\$ 296,01
610	4	ROLAMENTO RD DT	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 429,92	R\$ 1.719,70
611	4	CUBO FREIO TZ	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 458,83	R\$ 1.835,31
612	2	CONJ. SAPATA FREIO TZ	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 297,38	R\$ 594,76
613	2	PARABRISA	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 740,36	R\$ 1.480,72
614	3	PALHETA PARABRISA	Unidade	ONIX PRN-5491	R\$ 79,71	R\$ 239,13
615	5	BATERIA 70 COM TROCA	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 648,14	R\$ 3.240,69
616	4	AMORTECEDOR DT L.E	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 634,63	R\$ 2.538,52
617	4	AMORTECEDOR DT L.D	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 634,63	R\$ 2.538,52
618	6	BATENTE APOIO AMORT. DT	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 231,87	R\$ 1.391,21
619	4	AMORTECEDOR TZ	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 306,91	R\$ 1.227,65
620	6	BATENTE APOIO AMORT. TZ	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 124,33	R\$ 746,00
621	4	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 146,74	R\$ 586,97
622	4	DISCO FREIO DT	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 931,36	R\$ 3.725,44
623	4	TERMINAL DIRECAO	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 127,22	R\$ 508,89
624	4	CILINDRO RD TZ	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 104,14	R\$ 416,58
625	4	PIVO SUPENSAO	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 136,90	R\$ 547,60
626	4	BALANCA SUSPENSAO DT L.E	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 518,04	R\$ 2.072,17
627	4	BALANCA SUSPENSAO DT L.D	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 518,04	R\$ 2.072,17
628	4	ARTICULACAO BARRA AXIAL	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 95,83	R\$ 383,31
629	4	ROLAMENTO RD DT	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 262,11	R\$ 1.048,43
630	4	ROLAMENTO RD TZ	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 224,86	R\$ 899,44
631	2	CONJ. SAPATA FREIO TZ	Unidade	AIRCROSS PRA-0376	R\$ 379,69	R\$ 759,38
632	5	BATERIA 60 COM TROCA	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 528,37	R\$ 2.641,84
633	4	AMORTECEDOR DT	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 453,82	R\$ 1.815,28
634	6	BATENTE APOIO AMORT. DT	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 204,22	R\$ 1.225,29

635	4	AMORTECEDOR TZ	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 229,33	R\$ 917,31
636	6	BATENTE APOIO AMORT. TZ	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 127,83	R\$ 767,00
637	4	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 155,87	R\$ 623,48
638	4	DISCO FREIO DT	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 133,60	R\$ 534,38
639	4	TERMINAL DIRECAO	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 106,44	R\$ 425,76
640	4	CILINDRO RD TZ	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 106,97	R\$ 427,88
641	4	PIVO SUPENSAO	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 91,50	R\$ 366,00
642	4	BALANCA SUPENSAO	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 367,47	R\$ 1.469,88
643	4	ARTICULACAO BARRA AXIAL	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 135,11	R\$ 540,43
644	4	ROLAMENTO RD DT	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 195,85	R\$ 783,38
645	4	CUBO FREIO TZ	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 529,96	R\$ 2.119,82
646	2	CONJ. SAPATA FREIO TZ	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 216,02	R\$ 432,03
647	2	PARABRISA	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 707,08	R\$ 1.414,16
648	3	PALHETA PARABRISA	Unidade	ONIX PRN-5681	R\$ 83,42	R\$ 250,25
649	4	DISCO FREIO DT	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 161,84	R\$ 647,34
650	6	JG PASTILHA FREIO DT	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 144,50	R\$ 867,01
651	4	PIVO SUPENSAO	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 53,71	R\$ 214,86
652	4	BALANCA SUPENSAO	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 190,37	R\$ 761,47
653	4	TERMINAL DIRECAO	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 71,61	R\$ 286,45
654	4	JUNTA HOMOCINETICA	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 212,84	R\$ 851,36
655	4	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 117,83	R\$ 471,31
656	4	FLEXIVEL RODA DT	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 44,07	R\$ 176,29
657	2	FAROL L.D	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 481,55	R\$ 963,09
658	2	FAROL L.E	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 481,55	R\$ 963,09
659	2	P/CHOQUE DT	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 271,59	R\$ 543,17
660	2	PARABRISA	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 727,36	R\$ 1.454,72
661	1	SETOR DIREÇÃO	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 1.668,76	R\$ 1.668,76
662	4	CUBO FREIO DT	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 157,03	R\$ 628,11
663	4	PATIM FREIO TZ	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 213,75	R\$ 855,02
664	4	CILINDRO L.D RD TZ	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 83,80	R\$ 335,20
665	4	CILINDRO L.E RD TZ	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 83,80	R\$ 335,20
666	4	CUBO TZ COMPLETO	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 193,69	R\$ 774,75
667	2	P/CHOQUE TZ	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 245,56	R\$ 491,13
668	2	CABECOTE MOTOR	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 2.332,57	R\$ 4.665,14
669	1	PISTAO C/ ANEIS	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 1.053,53	R\$ 1.053,53
670	2	JUNTA MT COMPLETA	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 343,79	R\$ 687,58
671	2	RETENTOR VOLANTE	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 423,05	R\$ 846,10
672	2	BOMBA DE AGUA	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 140,47	R\$ 280,94
673	2	BOMBA DE OLEO	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 336,01	R\$ 672,02
674	2	EMBREAGEM COMPLETA	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 549,87	R\$ 1.099,73
675	2	CILINDRO MESTRE FREIO	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 242,69	R\$ 485,38
676	1	BOIA DO TANQUE	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 159,44	R\$ 159,44
677	2	CORREIA DENTADA MT COM POLIA	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 215,92	R\$ 431,85
678	2	VELA MT	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 137,41	R\$ 274,82
679	2	CABO VELA MT	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 146,84	R\$ 293,68
680	2	SENSOR TEMP.	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 101,00	R\$ 201,99
681	2	MANG. INFERIOR RADIADOR	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 129,33	R\$ 258,65

682	2	MANG. SUPERIOR RADIADOR	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 79,38	R\$ 158,76
683	2	RADIADOR	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 400,60	R\$ 801,20
684	4	TAMBOR TZ	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 272,36	R\$ 1.089,46
685	2	VENTUINHA MT	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 245,05	R\$ 490,10
686	4	AMORTECEDOR DT	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 185,31	R\$ 741,23
687	4	AMORTECEDOR TZ	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 192,11	R\$ 768,45
688	4	RETENTOR TZ	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 27,18	R\$ 108,71
689	4	RETENTOR DT	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 24,96	R\$ 99,86
690	6	BATENTE APOIO AMORT. DT	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 110,77	R\$ 664,65
691	6	BATENTE APOIO AMORT. TZ	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 48,35	R\$ 290,12
692	2	FECHADURA PORTA L.D	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 250,43	R\$ 500,86
693	2	FECHADURA PORTA L.E	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 250,43	R\$ 500,86
694	2	PALHETA PARABRISA	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 57,11	R\$ 114,21
695	4	MACANETA EXT. PORTA	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 68,38	R\$ 273,51
696	2	MAQ. VIDRO L.D	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 145,79	R\$ 291,58
697	2	MAQ. VIDRO L.E	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 145,79	R\$ 291,58
698	2	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 170,43	R\$ 340,87
699	4	COXIM MT	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 179,89	R\$ 719,56
700	2	COXIM CAMBIO	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 187,78	R\$ 375,56
701	4	LANTERNA TZ L.D	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 206,52	R\$ 826,09
702	4	LANTERNA TZ L.E	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 206,52	R\$ 826,09
703	4	JUNTA DESLIZANTE CAMBIO	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 208,40	R\$ 833,58
704	5	BATERIA 60 COM TROCA	Unidade	GOL NKN-6047	R\$ 528,37	R\$ 2.641,84
Total Estimado						R\$ 1.282.331,54

1.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será destinado à participação de QUALQUER interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

1.3. O valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 1.282.331,54 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

1.3. A adjudicação deverá ser feita pelo menor preço por item.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal desempenha papel essencial na execução das atividades administrativas e operacionais, como transporte de pacientes, apoio às equipes de saúde, transporte escolar, manutenção de vias públicas, coleta de resíduos sólidos, serviços agrícolas e demais demandas de interesse público.

2.2. Considerando a necessidade constante de manutenção corretiva e preventiva desses bens móveis, torna-se imprescindível a aquisição de peças automotivas originais ou genuínas, que assegurem a máxima eficiência, segurança e durabilidade dos veículos e máquinas. O uso de peças originais evita falhas mecânicas recorrentes, reduz custos com

reparos futuros, garante a compatibilidade com os sistemas dos fabricantes e preserva a garantia de fábrica de determinados componentes.

2.3. A contratação de empresa especializada para o fornecimento dessas peças é fundamental para manter a disponibilidade e confiabilidade da frota, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais à população. Além disso, a aquisição junto a fornecedor devidamente habilitado proporciona maior segurança jurídica e administrativa, uma vez que a rastreabilidade e a qualidade dos produtos são devidamente atestadas.

2.4. Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a plena operacionalidade da frota municipal, com fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas, garantindo economicidade, eficiência e qualidade nos serviços prestados pela Administração Pública em benefício da coletividade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos são definidos como de natureza comum, de acordo com a Lei 14.133/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Trata-se de compra frequente e parcelada, ficando estipulado prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados do(a) ORDEM DE FORNECIMENTO.

4.2. As peças automotivas originais ou genuínas deverão ser entregues na Secretaria de Administração e Planejamento, em horário de expediente, sendo das 08h às 17h.

4.3. As entregas serão periódicas de acordo com a necessidade da Secretaria de Administração e Planejamento, especificado nas Ordens de Fornecimento, em horário de expediente nos seguintes locais: Praça XIV de Novembro, Centro, Araçá-Go, ao lado do estádio Municipal CEP: 75410-000.

4.4. Os bens/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. Todos os itens deverão ser certificados pelo IMETRO.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta junto aos órgãos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 10) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento ou termo aditivo de alteração contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.3. multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Municipal pelo prazo de até 5 anos;

13.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

13.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.4. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.3.3, 13.3.4 e 13.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal n recolhimento de quaisquer tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999. 12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas com a contratação estão previstas na seguinte dotação:

MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA - 01.09.15.452.0035.2.025 - 3.3.90.30

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E SERV.PUBLICOS - 01.09.15.452.0034.2.024 - 3.3.90.30

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO D.M.E.R. - 01.11.26.782.0054.2.039 - 3.3.90.30

MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - 07.01.08.244.0073.2.065 - 3.3.90.30

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO F.M.S - 05.15.10.301.0065.2.049 - 3.3.90.30

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCACAO - 10.01.12.361.0017.2.019 - 3.3.90.30.

O presente termo foi elaborado pela equipe técnica do setor de merenda escolar e segue aprovado pela autoridade competente abaixo assinado.

Araçá aos 18 de agosto de 2025.

AVILMAR ANTONIO MARTINS
Secretário de Obras, Infraestrutura, Estrada e Rodagens de Araçá-Go